



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
– ESTADO DE MINAS GERAIS –
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

PORTARIA 021 DE 24 DE JULHO DE 2020

*"Instaura Processo Administrativo
e dá outras providências".*

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o requerimento formalizado pela servidora MARIA DE LOURDES SOARES LEMES, pleiteando reconhecimento de tempo de serviço prestado a esta municipalidade nas atividades de Gari, entre os anos de 1990 a 1995;

CONSIDERANDO que não foram encontrados documentos nos arquivos da Prefeitura Municipal que atestem a prestação de serviços da requerente no período vindicado, o que enseja instauração de processo administrativo para a devida apuração, a fim de se resguardar direitos adquiridos;

RESOLVE:

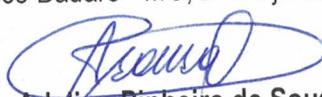
Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo, a ser conduzido pela Divisão de Recursos Humanos, com apoio da Assessoria Jurídica Municipal, para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos e emitir relatório conclusivo.

Parágrafo único: em sendo comprovado o período laboral, desde já fica autorizada a emissão de certidão com reconhecimento do tempo de serviço por parte da DRH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró - MG, 24 de julho de 2020.


Adelino Pinheiro de Sousa

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito Municipal